



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo : SOLI - 462/2022 Vol.1 **Data/Hora:** 20/04/2022 15:14
Requerente : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCI. DE TORRINHA
Tel. Contato :
Usuário : FABIANA PATRICIA ANDRIKONIS PEROTO
Assunto: : **REPASSE DO RECURSO**
Departamento : PROTOCOLO
Histórico : REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982

Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000

Fone/Fax (14) 3656-1099

CNPJ 47.744.198/0001-81

e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

Ofício: 058/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA	
PROTÓCOLO	
Nº	2162
DATA	20/04/22
Horário	14:01
<i>Jamira</i>	
Recebedor	

Torrinha, 14 de março de 2022.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra

Josias Zani Neto

Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (Atividade Social) referente ao mês de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Pedro Paulo Tomazini

Presidente


RG nº 25.257.125-3

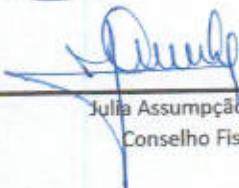
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Torrinha, 14 de março de 2022.


Pedro Paulo Tomazini
Dirigente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL


Antonio Santo Guastali
Conselho Fiscal


Julia Assumpção Leite
Conselho Fiscal


Everaldo Roberto Zanata
Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.